



PREFEITURA MUN. DE ISAIAS COELHO
 PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA
 06553996/0001-03 Exercício: 2017

DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.148

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
275	10.302.0210.2066.0000	Aquisição de Material e Medicamentos	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
403	20.122.0028.2030.0000	Administração e Encargos da Secretaria	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	001	TESOURO GERAL			
	100 000	GERAL			
02 07 01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS				
504	09.244.0018.2075.0000	Manutenção do Conselho Tutelar do Município	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	001	TESOURO			
	400 000	Assistência Social			
506	09.244.0018.2075.0000	Manutenção do Conselho Tutelar do Município	500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 000	Assistência Social			
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
559	04.122.0028.2110.0000	Manutenção da Secretaria de Administração	11.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	001	TESOURO GERAL			
	100 000	GERAL			
582	04.122.0028.2110.0000	Manutenção da Secretaria de Administração	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	001	TESOURO GERAL			
	100 000	GERAL			
583	04.122.0028.2110.0000	Manutenção da Secretaria de Administração	23.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	001	TESOURO GERAL			
	100 000	GERAL			
587	04.122.0028.2110.0000	Manutenção da Secretaria de Administração	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	001	TESOURO GERAL			
	100 000	GERAL			

DECRETO Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.525

Anulação (-)

-111.880,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS COELHO, 01 de março de 2017

FRANCISCO EUDES C. B. NUNES
 PREFEITO

Francisco EuDES Cezar Bruno Nunes
 CPF: 361.738.613-20
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.148

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
569	04.128.0077.2013.0000	Treinamento e Capacitação de Pessoal	2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	001	TESOURO GERAL			
	100 000	GERAL			
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
84	12.361.0289.1018.0000	Aquisição de Veículo	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	008	EDUCAÇÃO			
	210 000	EDUCAÇÃO - Convênios			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
253	10.302.0210.1012.0000	Aquisição de Veículo esta Ambulância	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
356	17.512.0417.1061.0000	Construção de Adutora Nova Fortaleza	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
359	17.512.0418.1054.0000	Construção e Restauração de Unidades Sanitárias	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
385	17.512.0418.1064.0000	Execução do Plano de Saneamento Básico	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	001	TESOURO GERAL			
	100 000	GERAL			

Anulação (-)

-230.000,00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		230.000,00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
90	12.361.0289.1018.0000	Const. Ampl. e Rest. de Unidades Escolares
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	TESOURO GERAL
	100 000	72.500,00
		F.R.: 0 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
228	10.301.0210.1002.0000	Cont. Ampl. e Restauração de Unid. de Saude
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	010	SAÚDE
	310 000	SAÚDE-Convênios
		53.500,00
		F.R.: 0 010 02
235	10.302.0210.2066.0000	Manutenção da Secretaria de Saude
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO GERAL
	300 000	SAÚDE
		3.000,00
		F.R.: 0 001 00
238	10.302.0210.2066.0000	Manutenção da Secretaria de Saude
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO GERAL
	300 000	SAÚDE
		14.000,00
		F.R.: 0 001 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
298	10.303.0204.2095.0000	Manutenção do Programa de Saude Bucal - PSB
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	010	SAÚDE
	300 000	SAÚDE
		1.000,00
		F.R.: 0 010 02
299	10.302.0210.2066.0000	Manutenção e Encargos do FMS
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	010	SAÚDE
	300 000	SAÚDE
		23.000,00
		F.R.: 0 010 02

DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.148

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO BARRO DO PIAUI, 01 de março de 2017

GILSON NUNES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL